



P.I nº. 17.109.301-5

**TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DO PROJETO, DO VALOR DO CONVÊNIO, DO PLANO
DE TRABALHO E DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2020, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE VITORINO.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **SANDRO ALEX**, portador do RG nº 3.978.187-5 e do CPF nº 775.354.059-91, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE VITORINO, com domicílio especial na Rua Barão de Capanema, nº. 134, Vitorino - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.463/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCIANO VOTTRI**, portador do CPF/MF sob o n.º 056.916.679-98, com endereço especial na Rua Barão de Capanema, nº. 134, Vitorino - Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 041/2020, que tem por objeto "a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares nas vias urbanas abaixo relacionadas, com Área Total: 12.035,82m², Comprimento Total: 1.340,15m: Rua Manqueirinha -Largura: variável entre 8,0m e 13,65m, -Comprimento: 514,55m,-Área: 4.302,02m², Coordenadas:-Ponto A: 26°15'39"S 52°46'55"O -Ponto B: 26°15'22"S 52°46'57"O; Rua São Paulo -Largura: variável entre 9,50m e 8,60m, -Comprimento: 468,0m,-Área: 4.542,58m², Coordenadas,-Ponto A: 26°21'7.07"S 51°51'36"O, -Ponto B: 26°21'15"S 52°51'48"O; Rua São Paulo 1-Largura: 8,50m, -Comprimento: 68,0m,-Área: 531,0m², Coordenadas -Ponto A: 26°21'14"S 52°51'39"O, -Ponto B: 26°21'20"S 52°51'51"O; Rua das Orquideas -Largura: 9,00m,-Comprimento: 195,60m,-Área: 1.908,22m², Coordenadas -Ponto A: 26°21'15"S 52°51'55"O-Ponto B: 26°21'20"S 52°51'51"O, Rua Santa Catarina -Largura: 8,50m, -Comprimento: 94,0m,-Área: 752,0m², Coordenadas -Ponto A: 26°21'09"S 52°51'33"O -Ponto B: 26°21'07"S 52°51'36"O, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 161/165a (mov.77) e Parecer Técnico de fls. 171/173a (mov.83)". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 17.109.301-5 e anexos, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93,

P.I nº. 17.109.301-5

Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de serviço na planilha orçamentária - de tinta termoplástica por aspersionamento para tinta resina acrílica base de água, supressão do valor do convênio para ajuste ao novo valor da obra, readequação do cronograma físico-financeiro e do Plano de Trabalho, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Ofício nº 171/2020 (fls. 02/03) do Prefeito de Vitorino, Parecer Técnico favorável do fiscal do Convênio (fls. 09), informação do DFIL/SEIL (fls. 30/33) e consoante autorização do Secretário de Estado da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls. 27).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Com a presente alteração, considerando os acréscimos e glosa de serviços, haverá supressão de R\$ 16.739,43 (dezesseis mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos) ao valor da obra (fls. 21), alterando o valor da obra de R\$ 980.124,26 (novecentos e oitenta mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) para R\$ 954.604,02 (novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e dois centavos).

Ainda, haverá supressão ao valor do convênio no montante de R\$ 28.460,6 para alinhamento ao novo valor da Obra, conforme informação do DFIL/SEIL (fls. 30/33).

Assim, o novo valor do CONVÊNIO será de R\$ 954.604,02 (novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e dois centavos), sendo R\$ 906.762,47 (94,9883%) de aporte do Estado e R\$ 47.841,55 (5,0117%) de contrapartida municipal.

Nesse sentido, a distribuição de valores segue representada no quadro abaixo:

Valor do Convênio (A)	Estado	Município	
		Pecúnia	Serviços
983.074,68	933.920,95 (95%)	44.788,72 (4,566%)	4.365,01 (0,444%)
		49.153,73 (5%)	
Valor Atual da Obra (B)	-	-	-
980.124,26	931.105,64 (94,9987%)	44.653,61 (4,5559%)	4.365,01 (0,4454%)
		49.018,62 (5,0013%)	
Valor da Supressão de Quantidade e Alteração de Serviço (C)	-	-	-
16.749,12	13.973,38	766,05	9,69
		775,74	
Diferença do valor do Convênio em relação ao valor atual da obra (D=A-B)	-	-	-
2.950,42	2.815,31	135,11	0,00
		135,11	
Total de Supressão do Convênio (E=C+D)	-	-	-
19.699,54	18.788,69 (95,3763%)	901,16 (4,5745%)	9,69 (0,0492%)
		910,85 (4,6237%)	



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

P.I nº. 17.109.301-5

Novo Valor do Convênio (F=A-E)	-	-	-
951.604,02	906.762,47 (94,9883%)	43.486,23 (4,5554%)	1.355,32 (0,4563%)
		47.841,55 (5,0117%)	

Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será alterada, ou seja, 94,9883% de aporte do Estado e 5,0117% de contrapartida municipal, conforme informação do DFIL (fls.30/33).

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 22.

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 23/27.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 09 de março de 2021.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

MARCIANO VOTTRI

Prefeito de Vitorino/PR

Avenida Iguape 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500

www.infraestrutura.pr.gov.br

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 09/03/2021 12:47, **Marciano Vottri** em 10/03/2021 17:03. Assinado por: **Terufumi Katayama** em 09/03/2021 11:24. Inserido ao protocolo **16.272.585-8** por: **Manuela Toppel Portes** em: 09/03/2021 11:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **8838e9ce2221f366d965b4ea6511493c**.

Documento: **041.1.2020_Vitorino_plano_de_trabalho_valor_obra_prazo17.109.3015.pdf.**

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 09/03/2021 12:47, **Marciano Vottri** em 10/03/2021 17:03.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 09/03/2021 11:24.

Inserido ao protocolo **16.272.585-8** por: **Manuela Toppel Portes** em: 09/03/2021 11:14.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8838e9ce2221f366d965b4ea6511493c.

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
FUNEAS – EXTRATO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018
CONTRATADA: LABORATÓRIO PADDOCK DE ANÁLISE CLÍNICAS VETERINÁRIAS LTDA
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de exames laboratoriais veterinários para atender a demanda do Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos -CPPI - VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R\$ 28.300,00 – PROTOCOLO: 17.281.843-9

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2020
CONTRATADA: CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTOS S.A
OBJETO: Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral- HRL- VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R\$ 304.997,40 – PROTOCOLO: 17.316.131-0

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2019
CONTRATADA: ELETROMÉDICA- MANUTENÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITLARES LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de imagens médicas para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral- HRL- VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R\$ 211.909,92 – PROTOCOLO: 17.357.153-4

CONTRATO Nº 122/2021

CONTRATADA: ROMARCK GERADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: Contratação de serviço de locação de 1 (um) gerador de energia, para atender a demanda do Hospital Regional do Norte Pioneiro – HRNP - VIGÊNCIA: 08/03/2021 a 08/05/2021. VALOR: R\$ 8.400,00 – PROTOCOLO: 17.254.160-7.

Marcello Augusto Machado Valmir Alberto Thomé
Diretor Presidente Diretor Administrativo

52370/2021

Secretaria da Administração e da Previdência

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DECON

EXTRATO DO 1º ADITIVO À ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 521/2020

PROTOCOLO Nº 17.376.248-8
OBJETO: APARELHOS TELEFÔNICOS
INTERESSADO: EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA BIRELI
MOTIVO: Troca de marca do lote 4 pela indisponibilidade no mercado do item registrado em Ata.
Demais informações estão à disposição no sítio do Governo do Estado - www.comprasparana.pr.gov.br
SEAP/DECON/DP

52130/2021

Secretaria da Educação e do Esporte

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 043/2021 GMS – SEED

Processo nº 17.193.753-1
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gravação e edição de vídeos com conteúdo educativo, pedagógico, informativo e formativo para estudantes e professores para o pleno atendimento dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino para atender as unidades da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE do Paraná.
Autorizado por: Gláucio Roberto Dias
Data da Licitação: 26/03/2021
Horário: 09:00h
No valor global máximo de R\$ 4.728.000,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil reais).
O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação. ID do Banco do Brasil: (ID- 861.153).
SEED 10/03/2021

48409/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 17.197.965-0 apenso ao PI 15.225.990-5
DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 087/2018. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de São Jorge do Ivaí
Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 087/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 08 de março de 2021 até 04 de setembro de 2021.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 04 de setembro de 2021 até 03 de março de 2022.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.08), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 08 de março de 2021.

Fernando Furiatti Saboia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 17.253.323-0 apenso ao PI 15.933.159-8
DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2019. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de União da Vitória
Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 002/2019, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias, a partir de 08 de março de 2021 até 07 de maio de 2021.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 07 de maio de 2021 até 03 de novembro de 2021.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.20), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 08 de março de 2021.

Fernando Furiatti Saboia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 17.179.645-8 apenso ao PI 15.751.194-7
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2020. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa
Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 035/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 09 de março de 2021 até 05 de setembro de 2021.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 05 de setembro de 2021 até 04 de março de 2022.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 09 de março de 2021.

Fernando Furiatti Saboia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 17.109.301-5 apenso ao PI 16.272.585-8
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 041/2020. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Vitorino.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de serviço na planilha orçamentária - de tinta termoplástica por aspersão para tinta resina acrílica base de água, supressão do valor do convênio para ajuste ao novo valor da obra, readequação do cronograma físico-financeiro e do Plano de Trabalho, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Ofício nº 171/2020 (fls.02/03) do Prefeito de Vitorino, Parecer Técnico favorável do fiscal do Convênio (fls. 09), informação do DFIL/SEIL (fls. 30/33) e consoante autorização do Secretário de Estado da

Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls.27).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Com a presente alteração, considerando os acréscimos e glosa de serviços, haverá supressão de R\$ 16.739,43 ao valor da obra (fls. 21), alterando o valor da obra de R\$ 980.124,26 para R\$ 954.604,02.

Ainda, haverá supressão ao valor do convênio no montante de R\$ 28.460,6 para alinhamento ao novo valor da Obra, conforme informação do DFIL/SEIL (fls. 30/33). Assim, o novo valor do CONVÊNIO será de R\$ 954.604,02, sendo R\$ 906.762,47 (94,9883%) de aporte do Estado e R\$ 47.841,55 (5,0117%) de contrapartida municipal.

Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será alterada, ou seja, 94,9883% de aporte do Estado, e 5,0117% de contrapartida do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 22.

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 23/27.

DATA: 09 de março de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.189.439-5 apenso ao PI 16.117.331-2

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 076/2020. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Manoel Ribas

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 076/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 110 dias, a partir de 04 de março de 2021 até 22 de junho de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 22 de junho de 2021 até 19 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.16), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 04 de março de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.170.767-6 apenso ao PI 15.812.466-1

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2020. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Santa Mariana

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 022/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 10 de março de 2021 até 06 de setembro de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 06 de setembro de 2021 até 05 de março de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.15), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 10 de março de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

52495/2021

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROTOCOLO: 17.355.870-8.

DOCUMENTO: 2º TACA Nº 0342/2020 – GMS.

CONTRATADA: MEDSON ELI DA SILVA – ME.

OBJETO: Suspensão do prazo de execução do Contrato.

PRazo DE EXECUÇÃO: Fica suspenso o prazo de execução até a data de 09 de maio de 2021.

DATA: 10 de março de 2021.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 10 de Dezembro de 2020.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/ Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	SÃO CAMILO DIAGNOSTICO / MARINGÁ MEDICINA NUCLEAR LTDA, com sede na Rua Santos Dumont nº 3452, bairro Zona 01, na cidade de Maringá, inscrito no CNPJ sob o nº 00.237.540/0001-93, CNES nº 2586541.
Objeto	1) O presente Contrato tem por objeto formalizar a relação entre o Gestor Estadual e o prestador de serviços de saúde, cadastrado no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES, para realização de exame de Tomografia por Emissão de Pósitrons (PET – CT) aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme metas físico - financeira programadas. 2) O valor estimado do Teto Físico Financeiro Programado para a execução do presente CONTRATO importa em até R\$ 162.255,94 (cento e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) ao mês, e em até R\$ 1.947.071,28 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil e setenta e um reais e vinte e oito centavos) ao ano, sendo R\$1.921.784,64 (um milhão, novecentos e vinte e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) com recursos provenientes do Bloco de Média e Alta Complexidade e R\$ 25.286,64 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) com recursos oriundos do Tesouro do Estado, perfazendo-se o valor de R\$ 9.735.356,40 (nove milhões, setecentos e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) para a execução total do contrato pelo período de 60 (sessenta) meses. 3) O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura.
Contrato nº	0306.2294/2020 DGS
Processo	17.125.704-2
Data da assinatura	17 de Dezembro de 2020
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 04 de Março de 2021.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	UPA Unidade de Pronto Atendimento/Prefeitura Municipal de Arapongas, inscrito no CNPJ sob o nº 76.958.966/0001-06, CNES 7317719, com sede à Rua Tico Tico Rei, s/nº, Bairro Jardim Caravelle, município de Arapongas.
Objeto	1) Fica rescindido, por acordo das partes contratantes, o Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos nº 0306.1968/2018, relativo à prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de atenção à saúde dos usuários do SUS, conforme faculta o art. 130, II da Lei Estadual nº 15.608/2007 e a Cláusula Décima do Contrato, a partir da assinatura deste Termo Rescisório. 2) Fica acordado entre as partes contratantes a extinção de direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos nº 0306.1968/2018, declarando, para todos os efeitos legais, nada mais haver uma da outra relativamente aos serviços já processados, dando-se plena e geral quitação e reconhecendo-se que não houve inexecução contratual, assim como em relação a qualquer pretensão alusiva aos referidos serviços, quer seja por via administrativa, quer seja por via judicial.
Termo de Rescisão	0306.1968/2018 SGS
Processo nº	15.403.787-0
Data da assinatura	05 de Março de 2021.
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO		CNPJ: 76.995.463/0001-00	
Endereço: RUA BARÃO DE CAPANEMA, 134 - CENTRO			
Cidade: VITORINO-PR	CEP: 85520-000	DDD/Telefone: 46 3227-1222	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: MARCIANO VOTTRI		C.P.F. 056.916.679-98	
C.I./Órgão Expedidor: SSP-PR		Cargo : PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial: AVENIDA PRUDENTE DE MORAES, Nº 400, CENTRO		CEP: 85.520-000	
Município: VITORINO	UF: PARANÁ	DDD/Celular: (46) 9 9132-1717	
E-mail 1: engenharia@vitorino.pr.gov.br E-mail 2: prefeitura@vitorino.pr.gov.br		DDD/Telefone: (46) 3227 1222	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE VITORINO	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 10/12/2020
2.2 Trecho		
Rua Mangueirinha -Largura: variável entre 8,0m e 13,65m -Comprimento: 514,55m -Área: 4.302,02m ² Coordenadas -Ponto A: 26°15'39"S 52°46'55"O -Ponto B: 26°15'22"S 52°46'57"O		
Rua São Paulo -Largura: variável entre 9,50m e 8,60m -Comprimento: 468,0m		

Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 2/5

<p>-Área: 4.542,58m²</p> <p>Coordenadas</p> <p>-Ponto A: 26°21'7.07"S 51°51'36"O</p> <p>-Ponto B: 26°21'15"S 52°51'48"O</p> <p>Rua São Paulo 1</p> <p>-Largura: 8,50m</p> <p>-Comprimento: 68,0m</p> <p>-Área: 531,0m²</p> <p>Coordenadas</p> <p>-Ponto A: 26°21'14"S 52°51'39"O</p> <p>-Ponto B: 26°21'12"S 52°51'41"O</p> <p>Rua das Orquideas</p> <p>-Largura: 9,00m</p> <p>-Comprimento: 195,60m</p> <p>-Área: 1.908,22m²</p> <p>Coordenadas</p> <p>-Ponto A: 26°21'15"S 52°51'55"O</p> <p>-Ponto B: 26°21'20"S 52°51'51"O</p> <p>Rua Santa Catarina</p> <p>-Largura: 8,50m</p> <p>-Comprimento: 94,0m</p> <p>-Área: 752,0m²</p> <p>Coordenadas</p> <p>-Ponto A: 26°21'09"S 52°51'33"O</p> <p>-Ponto B: 26°21'07"S 52°51'36"O</p> <p>Totais</p> <p>Área total: 12.035,82m²</p> <p>Comprimento total: 1.340,15m</p>

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 3/5

2.3 – Justificativa socioeconômica

O crescimento municipal, juntamente com o aumento na circulação de veículos em suas vias, exige que estas sejam readequadas e/ou melhoradas para atender a demanda bem como o bem estar dos usuários, a população municipal.

A pavimentação asfáltica nestas vias, é uma melhoria necessária não somente para a circulação da população mas também para o crescimento do município como um todo.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Tapa buraco	m ²	34,33	Junho/2020	Junho/2020
2	1	Drenagem	m	85	Junho/2020	Junho/2020
3	1	Meio Fio	m	510,00	Julho/2020	Agosto/2020
4	1	Pavimentação Asfáltica	m ²	12.035,82	Julho/2020	Agosto/2020
5	1	Sinalização	m	1.340,15	Agosto/2020	Dezembro/2020

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações		R\$ 47.841,55
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 906.762,47	

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
14/05 a 31/08/2020	869.625,44	46.060,53	0,00
31/09 a 10/12/2020	37.137,03	1.781,02	0,00
Sub-total	906.762,47	43.486,23	4.355,32
		47.841,55	
Total geral	954.604,02		

Processo nº 1110		DFIL 001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Vitorino-PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 1.781,02 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e três centavos). O valor de R\$ 41.705,21 foi desembolsado através de contrapartida até a 3ª medição do convênio e o valor de R\$ 4.355,32 foi executado em serviços.
- A inexistência de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta () Contratação (X) Mista

Mista (breve detalhamento):

O Município executou os serviços 596680, 570140, 589420, 589000, 601500, 600000. Assinado contrato nº 133/2020 com empresa especializada para execução dos demais serviços, que englobam os serviços de pavimentação em todos os trechos, retirada e execução de novo meio-fio nos trechos indicados, e toda a sinalização vertical e horizontal apontada em projeto.

Local:

Vitorino - PR

Data: 06 de janeiro de 2020

MARCIANO

VOTTRI:05691

667998

Assinado de forma digital por MARCIANO

VOTTRI:05691667998

Dados: 2021.02.25

08:32:53 -03'00'

Marciano Votri

Prefeito Municipal

CPF: 056.916.679-98

SEI-001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Seguem em anexo os seguintes documentos: Quadro de Variação e Cronograma.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **PlanoTrabalho_CV041.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 26/02/2021 11:12.

Inserido ao protocolo **17.109.301-5** por: **Daniele Walter** em: 25/02/2021 17:21.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6a22b50369b2bb05e475451dfae51bdb.